

LEI Nº 740/86.

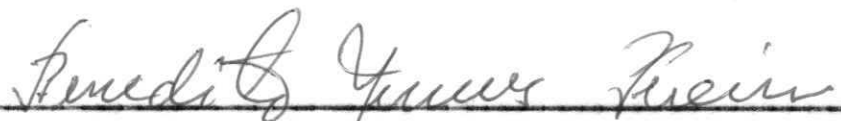
EMENTA: Dá denominação a logradouros Público e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica denominado de Rua Dr. José Otávio Maciel, uma das ruas a ser aberta no loteamento Tejo nesta cidade.

Artigo 2º - Fica o Prefeito autorizado a fazer aposição / das placas indicativas tão logo sejam iniciadas as construções das casas no loteamento citado no artigo 1º.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 23 de Abril de 1986.



BENEDITO NUNES PEREIRA - PRESIDENTE.



Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos - 1º Secretário.